



PORTARIA Nº 013/2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Concede férias regulamentares à servidora Roseni Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, e será gozada no período de 06 de março de 2023 a 04 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara Municipal